Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO 83.116**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 820, da MESA DIRETORA, que reajusta os subsídios dos Vereadores.

PARECER

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 47, VI, a, 1 e 5) a esta Comissão compete emitir parecer de mérito em proposituras que tratem de "temas relacionados à Seguridade Social" e de "funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta". O projeto de lei em tela enquadra-se nesses campos de competência.

Em análise a matéria objetiva reajustar os subsídios dos Vereadores em duas datas, a partir de 1º de maio de 2019, com percentual de 2,67% (dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) e a partir de 1º. de novembro, com 2% (dois por cento) conforme justificativa às fls. 03/04.

Assim, visando à recomposição geral anual dentro dos ditames da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, acolhemos a propositura e consignamos o nosso voto favorável a sua tramitação e aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21/05/2019

APROVADO
21/05/19

WAGNER LIGABÓ
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Vetor Oeste"

VALDECI VILAR
"Delano"

rc